# ESTADO DE MATO GROSSO
# PREFEITURA DE PEDRA PRETA
# GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 180/2019.**
**DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre revogação do termo de rescisão ao contrato n°. 019/2019 de 11 de Outubro de 2019 e dá outras providências.

***JUVENAL PEREIRA BRITO,*** Prefeito do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a decisão liminar proferida pela Des. Maria Erotides Kneip Baranjak nos autos do Mandado de Segurança Cível n. 1014274-08.2019.8.11.0000 que concedeu liminar *"para suspender os efeitos do Acórdão n° 669/2019-TP prolatado pelo TCE-ME nos autos da Representação de Natureza Interna com Homologação de Medida Cautelar n. 21.852-9/2019"*.

**CONSIDERANDO** a notificação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta efetuada pelo TCE/MT através do Ofício n. 1253/2019/GABPRES-CN de 4 de Dezembro de 2019 o qual deu ciência a Municipalidade da suspensão dos efeitos do Acordão 669/2019-TP.

**CONSIDERANDO** a **SÚMULA** 473 do STF que aduz que *"a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".*

**CONSIDERANDO** a necessidade da preservação da segurança jurídica e a essencialidade dos serviços objeto do contrato n°. 019/2019, que refletem na oferta de áreas públicas essenciais tais como saúde e educação;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Revogar o termo de rescisão ao contrato n°. 019/2019 de 11 de Outubro de 2019 reestabelecendo o vínculo contratual entre as partes e mantendo a vigência do contrato até ulteriores deliberações do TCE/MT e do TJ/MT.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**
**GABINETE DO PREFEITO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.**
**AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019.**

***JUVENAL PEREIRA BRITO***
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial

Hernane Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativo
Portaria nº 002/2019

AV. FERNANDO CORREA DA COSTA Nº940 CENTRO – FONE (66) 3486-4400/ FAX (66) 3486 - 4401
E-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br